

PORTARIA COREN/MT Nº. 111/2018

Designa a Jornalista Soraya Ludmila Medeiros, para exercer no Coren/MT o cargo em comissão de Assessor Analista I, exercendo a função de Comunicadora Social.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, que, respectivamente, excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura em emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, e estabelece que parte destes deva ser preenchida por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei;

Considerando as DECISÕES COREN-MT Nº 46/2016 e Nº 04/2018, que dispõem sobre a regulamentação dos empregos em comissão no Coren-MT, tendo reestruturado empregos, funções, atribuições de emprego e salários dos empregados em comissão e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º. – Designar a Jornalista Soraya Ludmila Medeiros, CPF Nº. 545.511.291-00 para exercer o cargo em comissão de Assessor Analista I, com a função de Comunicadora Social e atribuições especificadas nas Decisões 46/2016, 04/2018 e anexos;

Art. 2º. - Atribuir a remuneração de R\$ 5.775,65 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensal, valor estipulado na Tabela descrita do Anexo II da Decisão 04/2018 equivalente ao cargo e carga horária nomeada;

Art. 3º. – A função será desempenhada vinculada ao Setor de Comunicação Social, nos termos do art. 48, X do regimento interno;

Art. 4º. - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função;

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018, devendo ser publicada na Imprensa Oficial para que surta os efeitos legais necessários.

Art. 6º. - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2018.

Dr. Antonio César Ribeiro
Coren/MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente